



Ministério Público Federal

PORTARIA PGR Nº 57 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o contido no Ofício Circular nº 3738 – COAF/MF, de 26 de janeiro de 2009, do Conselho de Controle de Atividades Financeiras do Ministério da Fazenda, resolve:

Designar a Procuradora Regional da República CARLA VERÍSSIMO DE CARLI para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal participar da primeira Reunião Plenária de 2009 do Grupo de Ação Financeira sobre Lavagem de Dinheiro (GAFI/FATF), bem como das reuniões de Grupos de Trabalho em Paris, França, no período de 23 a 27 de fevereiro de 2009, ficando autorizado, em consequência, o seu afastamento do País, com ônus, no período de 21 a 28 de fevereiro de 2009.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA

[Publicado no Diário Oficial da União nº 26 de 06/02/2009, seção 2, página 49](#)